



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: LENA MARIA MELO COSCARELLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.630.385-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.472.528-45, residente e domiciliada na Rua Martinica nº 695, Jardim América, Sorocaba/SP e-mail: l.coscarelli@globo.com; **CLAUDIO LUIZ ARAUJO MELO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.312.241-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.000.368-70, residente e domiciliado na Rua Sinézio de Castro nº 31, Jardim Pagliato, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietária de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel e-mail: claudiomelo4404@gmail.com ; **MARIO LUCIO ARAUJO MELO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5326217 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.362.368-49, residente e domiciliado na Rua Adalgiso Loureiro de Almeida nº 368, Jardim São Paulo, Sorocaba/SP, e-mail: rolu10@hotmail.com, na qualidade de proprietário de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel; **ADRIANA ARAUJO MELO VILARES DE NEGRI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.006.838-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.593.758-65, residente e domiciliada na Rua Ernesto Papini nº 362, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, na qualidade de proprietária de 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) do imóvel e-mail: drivilares@hotmail.com; e **JOÃO PAULO MELO VILARES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.347.936-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.337.198-41, residente e domiciliado na Rua Ernesto Papini nº 362, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, na qualidade de proprietário de 12,50% (doze virgula cinquenta por cento), e-mail: jpvillares@hotmail.com, referente ao Contrato de Locação Não Residencial do imóvel localizado na, que tem por objeto o imóvel situado na **Rua Adalgiso Loureiro de Almeida nº 385 – lote 04 quadra “F”, Jardim São Paulo, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos a saber:

1. Será mantido o valor do aluguel reajustado pelo IGPM nesse ano de 2021, portanto o aluguel permanecerá em R\$17.549,64 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

DS
mm

DS
C L

DS
H

DS
A

DS
P

DS
JCI

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

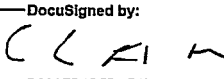
2. Será concedido um abono de R\$2.218,64 (dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) no valor do aluguel, pelo período de 12 meses, portanto de dos vencimentos de 10/09/2021 até o vencimento de 10/08/2022 serão pagos R\$15.331,00 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais) de aluguel;

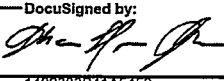
3.No reajuste que ocorrerá excepcionalmente em Agosto/2022 o aluguel será reajustado pelo índice do IPCA, nos próximos anos voltará a se aplicar o IGPM conforme já previsto em Contrato.

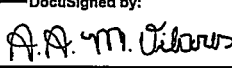
Estando os **LOCADORES** cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

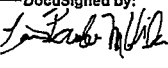
Sorocaba, 30 de outubro de 2021.

LOCADORA: 
LENA MARIA MELO COSCARELLI

LOCADOR: 
CLAUDIO LUIZ ARAUJO MELO

LOCADOR: 
MARIO LUCIO ARAUJO MELO

LOCADORA: 
ADRIANA ARAUJO MELO VILARES DE NEGRI

LOCADOR: 
JOÃO PAULO MELO VILARES